



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 30/2016, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016
(Retificado pelo Edital 33/2016, de 9/11/2016)

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio para as zonas eleitorais de Contagem, regido pelo Edital nº 30/2016, estudantes do ensino médio.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

ZEs 090^a, 091^a, 092^a, 093^a e 313^a – município de Contagem

Escola Estadual Deputado Simão da Cunha							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Ano	Deficiente	Idade	Observação
	Marcelo Victor Santos Silva	69,00	não	1º	não	17	Entregou declaração média

Escola Estadual Nair Mendes Moreira							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Ano	Deficiente	Idade	Observação
1	Sarah Elen Moreira de Freitas ^(*)	87,78	não	1º	não	16	EXCEDENTE
2	Leila da Silva Souza ^(*)	79,67	não	1º	não	16	EXCEDENTE
3	Sara Augusta da Silva ^(*)	76,44	não	1º	não	16	EXCEDENTE

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves							
ENSINO MÉDIO (EJA)							
	Nome	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Ano	Deficiente	Idade	Observação
1	Marlucia Gonçalves Paula ^(*)	77,42	80,50	2º	não	42	EXCEDENTE

Escola Estadual Adriano José Costa							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Ano	Deficiente	Idade	Observação
1	Guilherme de Oliveira Ramos ^(*)	72,53	não	1º	não	16	EXCEDENTE
2	Guilherme da Silva Matos ^(*)	62,53	não	1º	não	16	EXCEDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

Escola Estadual Francisco Firmo de Matos							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Ano	Deficiente	Idade	Observação
1	Gabriela Naira G. da Silva (*)	não	61,14	2º	não	17	EXCEDENTE

(*) EXCEDENTE: Estudante cuja média global não foi declarada pela instituição de ensino. A média foi calculada pelo TREMG, mediante análise do histórico escolar. A classificação do aluno foi feita em conformidade com o item 3 do Edital 30/2016.

Escola Estadual Deputado Renato Azeredo							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Ano	Deficiente	Idade	Observação
	Igor Pereira da Costa (A)	não	não	2º	não	18	DESCCLASSIFICADO

(A) DESCCLASSIFICADO: não apresentou notas do ensino médio (nenhum documento). Desclassificado conforme edital 30/2016, item 2 letra C.

FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem - Unidade Xangrilá (instituição não conveniada)							
ENSINO MÉDIO							
	Nome	Nota 1º ano	Nota 2º ano	Ano	Deficiente	Idade	Observação
	Alisson Breno Rodrigues Sena (B)	não	não	2º	não	16	Inscrição não aceita

(B) INSCRIÇÃO NÃO ACEITA visto que a instituição de ensino FUNEC não apresenta convênio com o TREMG para participação no Programa de Estágio.

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso em qualquer uma das Zonas Eleitorais constantes do anexo II do edital 30/2016.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tre-mg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-eestagios/interior>. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor despreze o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 22 de novembro de 2016.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Livia H. L. P. Guimarães.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho